

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 088 de 27 de maio de 2019.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Considerando o Processo nº 2019/245878

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOEL FRANCELINO DE MELO, matrícula nº 5013682/1, ocupante da função de Aux. de Serviços Gerais "A", Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, correspondente a 2ª parcela no período de 03.06.2019 a 02.07.2019, referente ao triênio de 21.08.2005 a 20.08.2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 438670

FÉRIAS

Portaria nº 089 de 27 de Maio de 2019

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, com retorno as suas atividades no dia 31.07.2019.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA	3151530/1	2018/2019
CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS	3150577/1	2018/2019
DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO	5116759/1	2018/2019
EDINEY FARIAS LOBATO	5787084/3	2018/2019
JOAQUIM DE JESUS COSTA	3151247/1	2018/2019
JORGE RAMOS DE CASTRO	5056497/2	2018/2019
OCIMAR DA SILVA MOREIRA	3151042/1	2018/2019
PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA	3151204/1	2018/2019
RUTHELENE FERREIRA QUARESMA	5897767/4	2017/2018
VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	3151905/1	2018/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente

Protocolo: 438676

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 090 DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, incisos IV e V.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.633 de 08 de junho de 2005; normatiza a política de impressão, edição e a publicação de livros, revistas e cartilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Todas as impressões, edições e publicações de livros, revistas e cartilhas realizados pela Imprensa Oficial do Estado do Pará serão feitas mediante contratos ou convênios estabelecidos entre as partes.

Art. 2º Todas as impressões, edições e publicações de livros, revistas e cartilhas concedidos de forma gratuita e/ou em parceria pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, serão disponibilizadas pelo solicitante a porcentagem de 30% dos livros, revistas e cartilhas impressos a serem comercializados pela IOE.

Art. 3º Todas as impressões, edições e publicações de livros de forma comercial pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, serão disponibilizadas pelo contratante a porcentagem de 10% dos livros, revistas e cartilhas impressos a serem comercializados pela IOE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se;

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 438829

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 346 de 22 de maio de 2019

DESIGNAR, os Procuradores do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, Dr(a)s ANA CRISTINA DE ARRUDA LEÃO, ALESSANDRA LEÃO BRAZÃO DOS SANTOS, EDY CÉLIA PANTOJA BOGEA, JOANA COELI LALOR BRAZ, MARISA ROCHA LOBATO, NINIVE FACIOLA NAIF DAIBES DE SOUZA inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, para representar o IASEP, em conjunto ou separadamente com poderes "AD JUDICIA ET EXTRA " válidos perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais em especial para transigir, desistir, dar quitação, em Juízo ou extrajudicialmente, parcelar, confessar dívidas, requerer e retirar documentos, assinar termos, tomar ciência de decisões administrativas, auto de infração e notificações de lançamentos podendo enfim praticar todo e qualquer ato para o fiel e cabal cumprimento do presente instrumento.

A presente Portaria não revoga as anteriores de outorga de poderes "AD JUDICIA" aos Procuradores do IASEP.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente do IASEP

Protocolo: 439037

CONTRATO

PROCESSO Nº 2019/141154

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2019

OBJETO: Cessão do Imóvel de propriedade do IASEP, localizado na Rua 29 de dezembro nº 1888, no município de Capitão Poço/PA.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019

VIGÊNCIA: 29/05/2019 A 29/05/2021

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IASEP.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 438763

DIÁRIA

PORTARIA Nº 352 de 24 de maio de 2019

CONCEDER, 11 e 1/2(onze e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, com base na Lei Nº 5.810/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de Xinguara, Ourilândia do Norte, Redenção e Conceição do Araguaia/PA, no período de 03/06 a 14/06/2019, a fim de realizar visita "in loco," visando constatar as condições de funcionamento das Agências Municipais do IASEP, nos municípios acima citados.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 438735

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 132 DE 29 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/247045 (PAE), de 27/05/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor José Tadeu de Souza Cerqueira Junior, matrícula nº 57201421/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Controle Interno - NCI para exercer até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de maio de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 439227